DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2014, administração de Vladimir de faria Azevedo

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2014, gestão do Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, à época, analisadas no Processo nº 969579, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2017.

Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara